

Ofício nº 281 (CN)

Brasília, em 18 de JUNHO de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Onyx Dornelles Lorenzoni  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República

Assunto: Rejeição de veto aposto a Projeto de Lei de Conversão.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 57, de 2019 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, enviando autógrafos dos dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados, em parte, pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 851, de 2018), convertido na Lei nº 13.800, de 4 de janeiro de 2019, que “Autoriza a administração pública a firmar instrumentos de parceria e termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público com organizações gestoras de fundos patrimoniais; altera as Leis nºs 9.249 e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e 12.114 de 9 de dezembro de 2009; e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Senador LUIS CARLOS HEINZE  
Quarto-Secretário,  
no exercício da Primeira-Secretaria

